



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mondim de Basto

DESPACHO

Designação, em regime de substituição, de titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau — Unidade de Ação Social e Saúde (UASS)

I — Considerando que:

1. Na 4.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Mondim de Basto, realizada em 16 de dezembro de 2025, foi, entre outros assuntos, aprovada a alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais, a qual integra a Unidade de Ação Social e Saúde (UASS), unidade orgânica flexível dirigida por titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau;
2. Em decorrência da referida deliberação, foi aprovado na sobredita reunião que a estrutura orgânica flexível da Câmara Municipal de Mondim de Basto passou a ser constituída por 12 (doze) unidades orgânicas flexíveis, conforme o Organograma e o Regulamento Orgânico constantes dos Anexos I e II, respetivamente, bem como pelas Fichas de Caracterização constantes do Anexo III, nas quais se encontram definidas as respetivas designações, atribuições e competências, incluindo as da mencionada unidade orgânica;
3. A Assembleia Municipal de Mondim de Basto, em sessão ordinária realizada em 23 de dezembro de 2025, sob proposta do órgão executivo, nos termos da alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que aprova o Regime da Organização dos Serviços das Autarquias Locais (ROSAL), aprovou, entre outras matérias, a fixação em 12 (doze) do número máximo de unidades orgânicas flexíveis municipais, incluindo a Unidade de Ação Social e Saúde (UASS), dirigida por titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau, bem como o mapa de pessoal para o ano de 2026 e, nos termos constantes do Regulamento Orgânico — Anexo II, a alteração dos requisitos de recrutamento, designadamente quanto ao período de experiência profissional exigido para os cargos de direção intermédia de 3.º grau, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação vigente;



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

4. A definição das competências, da área funcional, dos requisitos de recrutamento, incluindo a exigência de licenciatura adequada, do período de experiência profissional, bem como do posicionamento remuneratório aplicável aos cargos de direção intermédia de 3.º grau, encontra-se estabelecida no Regulamento Orgânico, Anexo II;
5. A alteração à estrutura orgânica flexível da Câmara Municipal de Mondim de Basto foi publicitada no Diário da República, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2026, através do Aviso n.º 562/2026/2, produzindo efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação;
6. O cargo de direção intermédia de 3.º grau da unidade orgânica flexível designada Unidade de Ação Social e Saúde (UASS) encontra-se vago, circunstância que compromete o normal funcionamento dos serviços e o regular desenvolvimento das atividades cometidas àquela unidade orgânica, impondo-se, por razões de interesse público e de continuidade do serviço, a designação de Chefe de Unidade, em regime de substituição;
7. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação vigente, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar;
8. O artigo 19.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, estabelece que a substituição se defere, prioritariamente, a titular de cargo dirigente de grau e nível imediatamente inferior na escala hierárquica ou, na sua falta, a trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a substituir, prevendo ainda o n.º 2 do mesmo artigo a possibilidade de dispensa do requisito relativo ao módulo de tempo de experiência profissional legalmente exigido, em caso de manifesta inexistência de trabalhador que reúna todos os requisitos legais para o provimento do cargo;
9. A Licenciada **Vânia de Jesus Santos Sivas Alves**, técnica superior do mapa de pessoal deste Município, possui tempo de experiência profissional superior ao legalmente exigido, conforme previsto no Regulamento Orgânico — Anexo II, em carreira para cujo provimento é exigível licenciatura, evidenciando igualmente competência técnica, aptidão e formação adequadas ao perfil pretendido para o exercício do cargo;



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

II — Do expedido, **determino**, no exercício da competência própria que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na redação vigente, o seguinte:

Designar a Licenciada **Vânia de Jesus Santos Sivas Alves**, técnica superior do mapa de pessoal deste Município, para exercer, em regime de substituição, o cargo de direção intermédia de 3.º grau (Chefe de Unidade) da Unidade de Ação Social e Saúde (UASS).

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de janeiro de 2026.

Publique-se, nos termos legais.

Paços do Município de Mondim de Basto, 8 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



Bruno Miguel de Moura Ferreira

Nota Biográfica

Dados Pessoais:

Nome: Vânia de Jesus Santos Sivas Alves

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 4 de setembro de 1987

Habilidades Académicas e Formação Profissional:

Licenciatura em Psicologia, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (2005-2008)

Mestrado em Psicologia do Exercício e da Saúde, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (2008-2010)

Curso de Formação Inicial de Formadores, World Project Management - Consultadoria e Formação Profissional, Lda. (2011)

Curso de Especialização Avençada em Coaching Psicológico, INSPIC – Instituto Português de Psicologia e Outras Ciências (2016-2017)

Curso de Especialização Avençada em Psicologia do Desporto, CRIAP – Psicologia e Formação Avançada, Lda. (2019-2020)

Frequência em ação de formação para animadores de GIP, Instituto de Emprego e Formação Profissional (2019)

Frequência de diversas ações de formação no âmbito da Transferência de Competências da Ação Social para as Autarquias Locais

Frequência em ação de formação em Contratação Pública nas Autarquias Locais, Fundação FEFAL - Formação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (2022)

Frequência de diversas ações de formação no âmbito da CPCJ – Comissão e Proteção de Crianças e Jovens

Frequência de diversas ações de formação no âmbito Ordem dos Psicólogos Portugueses

Experiência Profissional:

De Setembro de 2009 a Junho de 2010 - Estágio curricular na Fundação António Gomes da Cunha

De Fevereiro a Maio de 2011 – Recenseadora no Instituto Nacional de Estatística

De Outubro de 2012 a Junho de 2013 - Estágio profissional na Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto

De Setembro de 2013 a Março de 2015 – Formadora em diversas entidades

De Dezembro de 2015 a Março de 2022 – Animadora do Gabinete de Inserção Profissional na Câmara Municipal de Mondim de Basto

De Março de 2022 até atualidade – Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Ação Social e Saúde da Câmara Municipal de Mondim de Basto

De Maio de 2022 até à atualidade – Coordenadora do Serviço de Ação Social e do Núcleo Local de Inserção do Município de Mondim de Basto

De novembro de 2022 até à atualidade – Técnica Coptada e Secretária da CPCJ de Mondim de Basto

De julho de 2024 até à atualidade – Coordenadora da Rede Social Local